



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 591 DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no Ofício n. 029/2020/GVP/TJSC, constante do Processo Administrativo eletrônico n. 0010358-87.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores João Henrique Blasi, Getúlio Corrêa, Rogério Mariano do Nascimento, Odson Cardoso Filho e Gerson Cherem II, e o Juiz de Direito Bruno Makowiecky Salles, para comporem a Comissão Permanente de Jurisprudência, biênio 2020-2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 04/03/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4337735** e o código CRC **984B4C71**.